



Edital de Seleção



**Escola de Governo
e Desenvolvimento**
Maria da Conceição Tavares



BNDES

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

A Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) torna público o presente Edital de convocação de candidatos(as) para a realização da Escola de Governo e Desenvolvimento Maria da Conceição Tavares.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Em novembro de 2024, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) celebraram cooperação técnica que tem como um de seus objetivos realizar a Escola de Governo e Desenvolvimento Maria da Conceição Tavares. A cooperação retoma o histórico de atuação e a importância que ambas as instituições atribuem ao fortalecimento das capacidades do Estado para o desenvolvimento, ao passo em que atualiza e moderniza sua abordagem ao buscar preparar o quadro pessoal do Estado do Brasil e dos demais países da América Latina para os desafios e as oportunidades do século XXI.

1.2. A primeira edição da Escola de Governo e Desenvolvimento Maria da Conceição Tavares será realizada em 2025 e diz respeito à Capacitação em Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Brasil e dos países da América Latina, para a qual se voltam as normas de seleção do presente Edital.

1.3. São objetivos da capacitação:

- i. Fornecer formação teórica e instrumental atenta e adequada às especificidades socioculturais e econômicas dos países da América Latina;
- ii. Orientar a consecução de políticas públicas e formas sustentáveis de financiamento;
- iii. Formar lideranças para atuar nas grandes oportunidades e desafios para o desenvolvimento econômico, social e ambiental da região.

1.4. A capacitação será realizada em três Etapas entre os meses de junho e outubro de 2025, sendo:

- i. Etapa Brasil (mês de junho): duração de 5 dias, com atividades exclusivamente presenciais na sede do BNDES, localizada na cidade do Rio de Janeiro, Brasil;
- ii. Etapa online (junho a agosto): duração de 11 semanas, com aulas online (síncronas) semanais com 3 horas de duração. Adicionalmente, os(as) candidatos(as) deverão dedicar cerca de 3 horas/semana para estudo individual;
- iii. Etapa Chile (mês de setembro): duração de 2 dias, com atividades exclusivamente presenciais na sede da CEPAL, localizada na cidade de Santiago, Chile.

1.5. Além das etapas formativas descritas, a finalização do curso implicará a entrega de trabalho final, conforme item 8 deste Edital.

1.6. Não serão cobradas taxas de inscrição nem de participação, no entanto, os custos de deslocamento e hospedagem para as etapas presenciais serão de responsabilidade dos(as) estudantes ou de sua instituição de lotação.

1.7. As atividades da capacitação, que envolverão Aulas Magnas, Conferências Temáticas, Oficinas Temático-Instrumentais presenciais e Aulas Teóricas online, estarão organizadas em 4 (quatro) eixos:

- i. Crescimento na nova era da globalização e geopolítica: inserção externa virtuosa, integração regional, sofisticação e diversificação produtiva;
- ii. Transformação produtiva, emprego, capacidades inovativas e sustentabilidade;
- iii. Desigualdade, mobilidade social, trabalho decente e justiça social;
- iv. Democracia, fortalecimento institucional, governança e diálogo social para gestão das transformações.

2. VAGAS

2.1. Serão disponibilizadas 60 (sessenta) vagas para estudantes da América Latina, sendo distribuídas da seguinte forma:

- i. 30 (trinta) vagas para brasileiros(as);
- ii. 30 (trinta) vagas para outras nacionalidades latino-americanas.

2.1.1. No caso das vagas direcionadas para pessoas brasileiras, a distribuição das vagas buscará contemplar a diversidade de gênero e étnico-racial.

2.1.2. No caso das vagas direcionadas para pessoas de outras nacionalidades latino-americanas que não a brasileira, além da diversidade de gênero e étnico-racial, a distribuição das vagas observará a diversidade de países de origem dos(as) candidatos(as), buscando contemplar, entre os(as) inscritos(as), a combinação regional mais representativa possível.

3. PÚBLICO-ALVO E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. A capacitação é direcionada exclusivamente para servidores(as) ou ex-servidores(as) de Bancos Públicos de Desenvolvimento ou órgãos públicos afins (ministérios, secretarias, agências reguladoras, agências de fomento, dentre outros) da América Latina, que preferencialmente tenham como foco atividades de financiamento ao desenvolvimento.

3.2. No que se refere à formação acadêmica, é necessário que o(a) candidato(a) tenha formação em Ensino Superior, em qualquer área do conhecimento.

3.2.1. Pós-graduação é desejável, mas não é um pré-requisito para inscrição.

3.3. Quanto ao idioma, é necessário ter fluência em português ou espanhol.

3.3.1. Não será necessária comprovação, sendo suficiente que o(a) candidato(a) seja nativo(a) ou residente de/ em país cujo idioma oficial seja português ou espanhol.

3.3.2. É recomendado ter nível intermediário de compreensão e leitura em inglês.

3.4. Candidatos(as) que não atenderem aos requisitos terão suas inscrições indeferidas.

4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição será realizada por meio de preenchimento de formulário de inscrição disponibilizado em formato eletrônico na página da Escola de Governo e Desenvolvimento Maria da Conceição Tavares (escolagovdes.cepal.org).

4.2. Além do formulário de inscrição, os seguintes documentos são necessários, e devem ser anexados em formato pdf no ato de inscrição nos campos designados no formulário de inscrição:

i. Carta de Intenções: deve conter até 2.000 caracteres (excluindo espaços), em que se apresenta de forma coerente e robusta o interesse de participação na capacitação, contemplando os seguintes pontos: trajetória acadêmica; trajetória profissional; justificativa para participar da capacitação e explicação sobre a preferência pelo eixo temático da capacitação.

ii. Ateste de liberação do(a) supervisor(a) imediato(a) conforme modelo disponibilizado neste [link](#).

iii. Carta de Recomendação de um(a) superior: deve conter até 2.000 caracteres (excluindo espaços), destacando como a participação do(a) candidato(a) na Escola de Governo e Desenvolvimento Maria da Conceição Tavares será importante para contribuir com o aprimoramento da atuação do(a) candidato(a) e da instituição.

4.3. Será aceita somente uma inscrição por candidato(a). Caso haja mais de uma inscrição, será considerada válida apenas a última inscrição encaminhada.

4.4. Os dados informados no formulário de inscrição, assim como a veracidade dos documentos e das informações prestadas, são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

4.5. Candidatos(as) que não entregarem todos os documentos solicitados no ato de sua inscrição terão suas inscrições indeferidas.

5. CRONOGRAMA DE INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. O período de inscrições será das 12:00 horas do dia 31 de março de 2025 até às 23:59 horas do dia 25 de abril de 2025 (horário de Santiago do Chile), conforme cronograma a seguir.

DATA	EVENTO
31 de março de 2025	Publicação do Edital
31 de março a 25 de abril de 2025	Inscrições
26 de abril a 30 de abril de 2025	Análise das inscrições
02 de maio de 2025	Notificação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) na primeira chamada
02 de maio a 06 de maio de 2025	Confirmação de interesse dos(as) candidatos(as) selecionados(as) na primeira chamada
07 de maio de 2025	Notificação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) na segunda chamada
07 a 08 de maio de 2025	Confirmação de interesse dos(as) candidatos(as) selecionados(as) na segunda chamada
09 de maio de 2025	Divulgação da lista final do(as) candidatos(as) selecionados(as)

5.2. Não serão aceitas inscrições encaminhadas antes ou após este período ou por meios que não aqueles descritos neste edital.

5.3. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão realizar a confirmação de interesse em participar da capacitação, seguindo cronograma estabelecido acima.

5.4. O cronograma está sujeito a alterações e qualquer mudança será amplamente divulgada.

6. RESPONSABILIDADES DO(A) ESTUDANTE

6.1. São deveres do(a) estudante:

- i. participar das atividades presenciais e online da capacitação;
- ii. garantir, junto à sua instituição de vínculo profissional, o apoio necessário para adequada dedicação ao curso;

- iii. garantir acesso adequado à internet bem como de demais equipamentos e infraestrutura necessárias para o acompanhamento das atividades online da capacitação;
- iv. entregar o trabalho final na data e pelo meio estipulado pelos organizadores.

7. CUSTEIO COM DIÁRIAS E PASSAGENS PARA PARTICIPAÇÃO NAS ATIVIDADES PRESENCIAIS

7.1. A responsabilidade pelo custeio das diárias e passagens necessárias para a participação nas atividades presenciais da Etapa Brasil e da Etapa Chile serão de responsabilidade do(a) estudante ou de sua instituição de lotação.

8. CONDIÇÕES PARA APROVAÇÃO E CUMPRIMENTO DA CAPACITAÇÃO

8.1. Cada estudante deverá elaborar artigo inédito condizente com pelo menos um dos eixos temáticos – ver item 1.7.

8.2. O artigo deverá ser apresentado na Etapa Chile, na qual o(a) estudante deverá ainda atuar como debatedor(a) do artigo de outro(a) estudante da capacitação.

8.2.1. A versão final do artigo deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias após sua apresentação na Etapa Chile e encaminhado por meio eletrônico.

8.3. No que se refere à frequência, são condições necessárias para o cumprimento da capacitação:

- i. 100% de frequência nas atividades presenciais da Etapa Brasil;
- ii. pelo menos 75% de frequência nas atividades da Etapa Online;
- iii. 100% de frequência nas atividades da Etapa Chile.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Fica facultado à CEPAL o direito de suspender o presente Edital por sua conveniência e oportunidade.

9.2. A inscrição do(a) candidato(a) neste processo seletivo significa que o(a) mesmo(a) declara o conhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no presente Edital.

9.3. Os casos omissos serão avaliados pela CEPAL.